

PORUTGAL: um país onde se promove pensões e salários baixos

Neste estudo, utilizando dados do Eurostat e do INE, mostro que: (1) O custo hora da mão-de-obra no período 2000-2015 aumentou em Portugal apenas 18,9% (2,1€), muito menos que os preços (*os preços subiram em Portugal 41%, o que determinou que, entre 2000-15, os custos da mão de obra tenham diminuído, em termos reais,-15,8%*), enquanto na U.E. subiram 49,7% (8,3€), promovendo-se em Portugal o modelo de “desenvolvimento” de baixos salários; (2) O bloqueamento da contratação coletiva, causado pela caducidade e pela violação “legal” do princípio do tratamento mais favorável, que favorece o patronato, e que Vieira da Silva se recusa alterar, está a determinar que o salário mínimo nacional esteja já muito próximo da mediana dos salários (*salário recebido pela maioria dos trabalhadores*), o que está a transformar Portugal num país onde um número crescente de trabalhadores só recebe o SMN; (3) A política de rendimentos dos sucessivos governos está a determinar uma repartição da riqueza criada no país em benefício do Capital e em prejuízo dos trabalhadores já que a “parte dos salários no PIB”, entre 2010 e 2015, desceu de 36,8% para apenas a 33,6% do PIB e, em 2016, a situação não se deve ter alterado (ver gráfico 1); (4) Esta repartição desigual tenderá a agravar-se em 2017 como resultado da política do atual governo de dar um prémio de 120 milhões € (*um redução de 1,25% na taxa de contribuição das empresas para a Segurança Social*) aos patrões que paguem remunerações até 700€/mês (*inclui horas extraordinárias e trabalho noturno*) pois promoverá ainda mais o trabalho mal pago.

Quem acompanhe o debate no espaço público, fica certamente com a ideia que a política de rendimentos em Portugal se reduz apenas às pensões baixas e ao salário mínimo nacional. Os reformados e os aposentados que têm pensões mais elevadas continuam a não ter direito à atualização das suas pensões, apesar de terem sido eles, com as suas contribuições para a Segurança Social e para a CGA, os principais financiadores destes sistemas. O mesmo sucede aos trabalhadores com salários superiores ao SMN. E isto porque a nível de salários acontece o mesmo, já que o debate no espaço público, e também na Assembleia da República, tem-se polarizado fundamentalmente no salário mínimo nacional, ignorando os restantes trabalhadores, que são a esmagadora maioria, como não tivessem direito à atualização dos seus salários.

O governo PSD/CDS, durante os 5 anos que esteve em funções apenas atualizou o escalão mais baixo das pensões mínimas, ou seja, as de valor inferior a 260€, e o atual governo, em 2016, aumentou as pensões até 628,8€ em 0,4%, o que representou para as pensões mais baixas um aumento mensal de 80 centavos (2,7 centavos por dia). E isto apesar de, em 2016, o limiar da pobreza no nosso país rondar os 5.475€ (em 2015, era 5.268€ segundo o INE), o que dá um valor mensal de 456,21€ (se a divisão for feita por 14, obtém-se apenas 391€). Em 2017, Vieira da Silva queria aumentar as pensões até 1000€ em apenas 0,5%, portanto um aumento de miséria a somar ao aumento de miséria de 2016. Foi só por pressão dos restantes partidos de esquerda, nomeadamente do PCP que o atual governo se viu obrigado a fazer um aumento extraordinário das pensões em 2017, mas só a partir de Agosto, em valores que variam entre 6€ e 10€, a que ainda é deduzido o aumento de 0,5% que terá lugar em Jan.2017 que abrangerá os pensionistas com pensões até 844,31€. Os pensionistas com pensões superiores a este valor (844,31€), que não têm aumentos desde 2010, continuarão com as suas pensões congeladas.

O salário mínimo nacional foi aumentado, em 2016, de 505€ para 530€, o que significou uma subida de 4,95%; e, em 2017, será aumentado de 530€ para 557€, ou seja, uma subida de 5,09%. Em 2 anos o salário mínimo nacional em Portugal aumentará 10,3%, o que significará que, no conjunto dos 2 anos, o salário mínimo, em termos reais, aumente 9%. Mas em 2016, eram necessários 541€, e não 530€, para o SMN ter o mesmo poder de compra do de 1974, e 1.329€ para incorporar também o aumento de produtividade registada desde 1974. Portanto, para os trabalhadores continua a não reverter qualquer parcela da produtividade e esta quase triplicou desde 1974. Os restantes trabalhadores, que são a esmagadora maioria e, consequentemente, os principais criadores de riqueza neste país continuam esquecidos, e os seus salários não são devidamente atualizados (*por ex. os trabalhadores da Função Pública têm as suas carreiras e remunerações congeladas pelo menos desde 2009*). Mas Vieira da Silva recusa-se eliminar do Código do Trabalho os dois

PORUTGAL: um país onde o governo dá um prémio aos patrões que pagam o salário mínimo nacional

instrumentos que o patronato tem utilizado para bloquear a contratação coletiva e impor retrocessos no poder de compra e nos direitos dos trabalhadores, que são a caducidade dos CCT e a violação do princípio do tratamento mais favorável (os CCT e os CIT poderem estabelecer condições inferiores às constantes da lei o que até não era aceite no fascismo). Está, objetivamente, a servir os patrões e a contribuir para o bloqueamento de toda a contratação coletiva. A suspensão da caducidade proposta pelo governo não resolve o problema pois a ameaça continua e o patronato certamente aproveitará mais esta benesse dada pelo atual governo para bloquear a contratação coletiva e os salários

ENTRE 2000 E 2015, O CUSTO HORA DA MÃO-DE-OBRA AUMENTOU EM PORTUGAL 18,9% (+2,1€), ENQUANTO NOS PAÍSES DA U.E. SUBIU 49,7% (+8,3€)

O quadro 1, com dados do Eurostat, mostra a variação dos custos da mão-de-obra em Portugal e nos países da União Europeia.

Quadro 1- Variação do custo hora da mão obra na U.E-28 e em Portugal – 2000/15

ANO	CUSTO TOTAL HORA MÉDIO MÃO OBRA		
	Custo médio nos 28 países da U.E.	Custo médio em Portugal	% Custo médio em Portugal representa do médio dos 28 países da U.E.
2000	16,70 €	11,10 €	66,5%
2004	19,80 €	11,30 €	57,1%
2008	21,50 €	12,20 €	56,7%
2012	23,90 €	13,30 €	55,6%
2013	24,20 €	13,30 €	55,0%
2014	24,50 €	13,00 €	53,1%
2015	25,00 €	13,20 €	52,8%
2000-15-€	8,30 €	2,10 €	
2000-15-%	49,7%	18,9%	-20,6%

FONTE: Eurostat

Segundo o Eurostat, entre 2000 e 2015, o custo hora da mão-de-obra aumentou em média na União Europeia 49,7% (+8,3€), enquanto em Portugal subiu apenas 18,9% (+2,1€). Como entre 2000 e 2015, os preços aumentaram em Portugal 41%, portanto, em termos reais, o custo hora da mão-de-obra diminuiu em Portugal -15,8%. Portanto, não há qualquer razão para que patrões e governo continuem a bloquear a contratação coletiva.

O SALÁRIO MEDIANO DA MAIORIA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES JÁ ESTÁ MUITO PRÓXIMO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (SMN)

O quadro 2, com dados do Eurostat, contém, em relação aos países do euro, e para o ano de 2014, os valores do salário hora mais baixo, da mediana (o salário recebido pela maioria dos trabalhadores de cada país), e do salário hora mais elevado, que são indicadores importantes da política de rendimentos de cada país.

Quadro 2 – Desigualdade salarial em Portugal e nos países da U.E. - 2014

PAÍSES	SALARIOS HORÁRIOS NA UNIÃO EUROPEIA-2014				
	Mais baixo	Mediana (onde estão a maioria dos trabalhadores)	Mais alto	% do Mais-baixo em relação à Mediana	% do Mais-baixo em relação ao Mais-alto
Belgica	12,80 €	17,30 €	30,40 €	74,0%	42,1%
Dinamarca	17,10 €	25,40 €	40,50 €	67,3%	42,2%
Alemanha	8,00 €	15,30 €	30,20 €	52,3%	26,5%
Irlanda	10,60 €	20,20 €	43,60 €	52,5%	24,3%
Espanha	6,10 €	9,80 €	20,10 €	62,2%	30,3%
França	9,90 €	14,80 €	26,70 €	66,9%	37,1%
Itália	8,30 €	12,30 €	26,20 €	67,5%	31,7%
Luxemburgo	11,70 €	18,30 €	39,50 €	63,9%	29,6%
Holanda	9,20 €	16,00 €	28,40 €	57,5%	32,4%
Austria	8,30 €	13,80 €	25,70 €	60,1%	32,3%
Portugal	3,30 €	5,10 €	14,40 €	64,7%	22,9%
Finlândia	12,40 €	17,20 €	29,20 €	72,1%	42,5%
Suécia	14,10 €	18,50 €	29,00 €	76,2%	48,6%
Inglaterra	8,50 €	14,70 €	32,70 €	57,8%	26,0%
Noruega	19,30 €	28,00 €	45,40 €	68,9%	42,5%
Suiça	19,90 €	29,50 €	51,60 €	67,5%	38,6%
Média simples	11,22 €	17,26 €	32,10 €	64,5%	34,4%
% Portugal/Média	29,4%	29,5%	44,9%	100,4%	66,7%

FONTE: Eurostat

Dos 16 países do quadro 1, é precisamente em Portugal que o salário hora (mais baixo, a mediana e o mais elevado) é mais reduzido. Efetivamente, o salário mais baixo em Portugal representa apenas 29,4% da média dos salários mais baixos dos 16 países; a mediana em Portugal corresponde apenas a 29,5% da média das medianas dos 16 países; e o salário mais alto em Portugal representa 44,9% da média dos salários mais altos dos 16 países. Por outro lado, o salário mais baixo em Portugal representa já 64,7% da mediana, o que significa que com os aumentos que se tem verificado no salário mínimo e com o bloqueamento da contratação coletiva que afeta os restantes salários, o salário mínimo está cada vez mais próximo da mediana. Em 2014, o salário mínimo já representava 64,7% da mediana. Entre 2014 e 2017, o salário mínimo nacional, aumentará de 485€ para 557€, ou seja, 14,9% o que determinará que o salário mais baixo se aproxime ainda mais da mediana, o que é agravado pelo bloqueamento “legal” da contratação coletiva que Vieira da Silva se recusa a eliminar. Finalmente, é precisamente em Portugal que é mais reduzida a percentagem que o salário mais baixo representa em relação ao salário mais elevado – apenas 22,9% - o que significa que é no nosso país que se verifica maior desigualdade no seio dos rendimentos do trabalho.

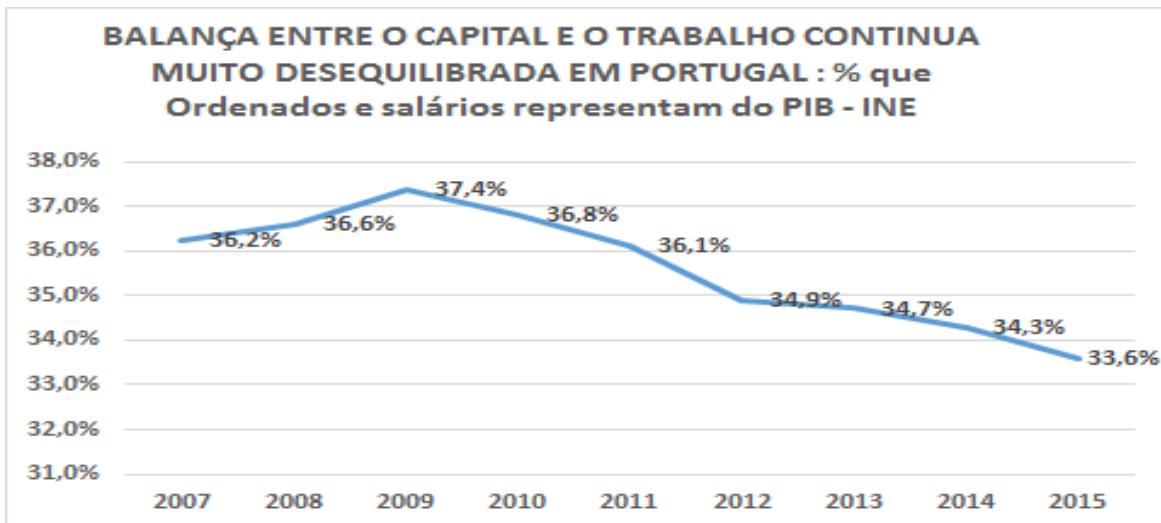
O PREMIO AOS PATRÕES DADO PELO GOVERNO (aumenta de 34 M€ para 120M€) PARA PROMOVER A ECONOMIA DE BAIOS SALARIOS QUE DIZ NÃO QUERER

Os patrões que pagavam salários até 530€ em Dez.2015 e que, em 2016, pagaram apenas o salário mínimo nacional tiveram em 2016 um prémio dado pelo atual governo que se traduziu numa redução de 0,75% na taxa contributiva para a Segurança Social. Segundo o governo os patrões que empregavam 600.000 trabalhadores foram beneficiados com esse prémio, o que se traduziu num prémio global para os patrões de 34 milhões € em 2016. Como consequência deste prémio dado aos patrões por pagarem apenas o salário mínimo, em 2016 foram contratados 277,1 mil trabalhadores com o salário mínimo, o que representou 37,1% das novas contratações deste ano. Promoveu-se assim uma economia de baixos salários. Mas Vieira da Silva achou que ainda era pouco. Por isso, apresentou este ano na concertação social uma proposta em que se dispõe a dar aos patrões que paguem o salário mínimo de 557€ em 2017, como compensação uma redução de 1,25% (e não 0,75%) na taxa de contribuição para a Segurança Social (*diminui de 23,75% para 22,5%*). Esta redução nas contribuições patronais dos trabalhadores a tempo completo ou parcial cuja remuneração media mensal se situe entre os 530€ e 557€ (*ou um valor proporcional para os part-time*) nos meses de Out.-Dez.2016, poderá aplicar-se às remunerações até 700€ desde que sejam por trabalho noturno ou extraordinário. A benesse é muito maior do que em 2016. Com base na estrutura salarial dos trabalhadores por conta de outrem do INE do 3º Trim.2016, estimamos que cerca de 1,1 milhão de trabalhadores recebem até 700€ o que determina que o prémio aos patrões poderá atingir 120 milhões € a pagar, segundo o governo, pelos contribuintes.

A BALANÇA CAPITAL-TRABALHO CADA VEZ MAIS DESEQUILIBRADA

É evidente que os patrões tudo farão para obter o prémio e, por isso, procurarão contratar trabalhadores pagando apenas o salário mínimo nacional, o que promoverá a economia de baixos salários e agravará ainda mais a repartição da riqueza entre o TRABALHO e CAPITAL.

Gráfico 1 – A repartição da riqueza Trabalho/Capital agravar-se-á com o prémio aos patrões



Em 2009, a “parte dos salários no PIB” correspondia a 37,4%, em 2015 apenas 33,6%, e em 2016 a situação não se deve ter alterado. **Eugénio rosa, edr2@netcabo.pt , 27.12.2016**